



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

REQUERIMENTO N° 13.785 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador do Estado da Paraíba, para que seja autorizada a construção de uma adutora ligando a Barragem de Capivara à Comunidade de Vila de Macena; e, outra adutora também ligando a Adutora de Capivara à Comunidade de Barra do Juá, ambas localizadas no município de Triunfo, considerando que aquelas Comunidades são abastecidas, de forma precária, através de carros pipa.

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Vila do Macena e de Barra do Juá, localizadas no município de Triunfo, enfrentam sérias dificuldades quanto ao abastecimento de água potável para a sua população, em decorrência de não ter a garantia do abastecimento de água, de forma constante e nem da qualidade da água fornecida, atualmente fornecidas por carros pipa.

Consideramos que a presente proposta será a única medida efetiva para solução da dificuldade enfrentada pelas centenas de moradores daquelas localidades. O abastecimento de uma comunidade através de água potável é vida, é saúde, pois previne o surgimento de diversas doenças e desnutrição, que põem em risco de morte, notadamente das crianças, reduzindo-se as despesas com os elevados custos com o tratamento que essas doenças provocam.

Aquelas comunidades necessitam urgentemente da construção das referidas adutoras.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2021.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual